



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.896

DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 701.429,07** (setecentos e um mil, quatrocentos e vinte nove reais e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 95

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440062.1125 - Ações Sociais

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00

II – Ficha: 157

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

R\$ 71.000,00

III – Ficha: 177

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 70.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.896/18 – Fls. 02

IV – Ficha: 218

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário R\$ 48.000,00

V – Ficha: 222

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 21.000,00

VI – Ficha: 288

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1131 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 193.429,07

VII – Ficha: 386

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 04.1220060.2131 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

VIII – Ficha: 436

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 53.000,00

IX – Ficha: 512

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2177 - Transporte aos usuários do SUS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

X – Ficha: 751

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.5410083.1152 - Campanha de Castração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

✕



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.896/18 – Fls. 03

XI – Ficha: 772

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.01 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 04.1220060.2151 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

XII – Ficha: 802

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 04.1220060.2154 - Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.000,00

XIII – Ficha: 809

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 04.1220060.2154 - Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Item: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

XIV – Ficha: 823

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21.01 - Diretoria Municipal de Habitação

Verba: 04.1220060.2155 - Manutenção da Diretoria Municipal de Habitação

Item: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

XV – Ficha: 848

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 04.1220060.2156 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 61.000,00

XVI – Ficha: 855

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 04.1220060.2156 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Item: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.896/18 – Fls. 04

XVII – Ficha: 871

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 193.429,07** (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte nove reais e sete centavos) provenientes de Superávit Financeiro do Convênio PAC-2 nº 203.106/2012 e **R\$ 508.000,00** (quinhentos e oito mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 85

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 04.1220060.2114 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

II – Ficha: 195

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 28.8430065.0002 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 145.000,00

III – Ficha: 196

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 28.8430065.0002 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário R\$ 169.000,00

IV – Ficha: 622

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.1176 - Auxílio Aluguel

Item: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 53.000,00

V – Ficha: 623

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.1177 - Aluguel Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 31.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.896/18 – Fls. 05

VI – Ficha: 626

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.1178 - Outros Benefícios

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 85.000,00

VII – Ficha: 759

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.5440070.1150 - Gestão das Águas

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo